



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO CM Nº 435, DE 15 DE MARÇO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A PARTICIPAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE REPRESENTAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA NO 298º (DUCENTÉSIMO NONAGÉSIMO OITAVO) CURSO SOBRE A FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL EXERCIDA PELOS VEREADORES COM O AUXÍLIO DO CONTROLE INTERNO EM BRASÍLIA/DF.

A Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere, em conformidade com os artigos 31, § 2º da LOM e artigo 56, inciso II do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução.

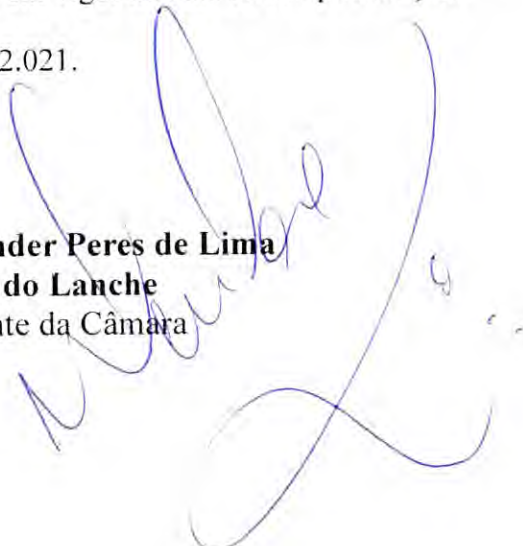
Art. 1º A Câmara Municipal de Iturama, através de sua Comissão Especial, participará do “**298º (DUCENTÉSIMO NONAGÉSIMO OITAVO) SOBRE A FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL EXERCIDA PELOS VEREADORES COM O AUXÍLIO DO CONTROLE INTERNO EM BRASÍLIA/DF**” a ser realizado em Brasília - DF, no período de 23 a 26 de março de 2021.

Art. 2º A Comissão Especial será representada pelos Vereadores: Wender Peres de Lima, Deleon Martins de Almeida, Edilson Ferreira da Silva, Ronaldo Vieira de Lima, Sebastião Tiago de Queiroz e Ricardo Oliveira de Freitas, sob a Presidência do primeiro.

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Iturama/MG, 15 de março de 2021.

Vereador Wender Peres de Lima
Túlio do Lanche
Presidente da Câmara



Autor: Mesa Diretora